

Resolução sobre a nomeação de um engenheiro para organização de um projecto para aproveitamento das forças do salto.

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Art.º 1.º - Fica a Intendencia autorizada a nomear um engenheiro competente para estudar e organizar um projecto de aproveitamento das forças do salto do Piracicaba e para verificar se a Empresa Hydraulica e a de Luz Electrica cumprem os respectivos contractos com a municipalidade.

Art.º 2.º - As despesas correrão por conta da verba « Obras publicas »

Art.º 3.º - Reogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 4 de Junho de 1906.

Manoel da Silveira Corrêa

Fernando Teblichano da Costa

Barão de Bezerre

Dr. Coriolano Ferraz do Amaral

Francisco A. de Almeida Morato.

Joaquim Pinto de Almeida

Manoel Ferraz de Camargo.